



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00641/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. HEVERTON DE ARAÚJO CARVALHO GOMES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. HEVERTON DE ARAÚJO CARVALHO GOMES.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

A outorga do título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja municipal ou nacional. O presente Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. Heverton de Araújo Carvalho Gomes, natural de Contagem /MG. No exercício de sua função, presta relevantes serviços ao Município de Uberlândia, quando na função de 3º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais. O Sr. Heverton é formado no Curso Técnico em Segurança Pública pela PMMG (2010), no Curso Superior em Tecnologia em Segurança Pública pela PMMG (2016) e é Bacharelado em Direito pela Faculdade Uma Uberlândia. Atualmente exerce a função de Gestor da Rede de Vizinhos Protegidos da 169ª CIA, E ESTÁ há 07 anos trabalhando na instituição da Polícia Militar. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem que se dá ao seu destaque dentro das atividades citadas, sendo um cidadão conceituado, competente e, que desempenha um belíssimo trabalho, no combate a criminalidade.

Flávia Carvalho

Ver. Flávia Carvalho
Vereador